

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021080109

O Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.906.287/0001-28, com sede na Rua Magalhães Barata, 139, Bairro-Centro-Cachoeira do Piriá-PA, representada por ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO LIMA DA COSTA, CPF 781.316.342-72, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, 29 de Julho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.906.287/0001-28
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Educação que acolhe, valores que transformam